

08 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

# Após polêmica, Janot reaparece em silêncio e lança livro em evento vazio

Ex-procurador-geral vendeu 43 exemplares de 550 à disposição e não falou com a imprensa

Walter Nunes

SÃO PAULO Na noite desta segunda-feira (7), o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot autografou exemplares de "Nada Menos que Tudo", o livro de memórias feito por ele em depoimento aos jornalistas Guilherme Evelin e Jailton Carvalho.

Poucas pessoas formaram uma fila para pegar a rubrica do ex-procurador na Livraria da Vila, nos Jardins, bairro nobre da capital paulista.

A maioria dos presentes eram jornalistas, seguranças e funcionários da editora Planeta, que editou o livro.

Janot chegou atrasado. A sessão de autógrafos foi marcada para 19h, mas ele sentou-se em uma cadeira no fundo da livraria 21 minutos depois. Às 19h43, já não havia ninguém na fila. Depois, alguns leitores foram chegando a conta-gotas.

Não esteve presente nenhuma grande autoridade do Judiciário ou mesmo do Ministério Público Federal, que ele comandou entre 2013 e 2017.

No andar de cima da livraria, o lançamento de um livro de direito empresarial juntou mais gente. Antes das 20h, todos os exemplares de "Direito Empresarial - Estudos Jurídicos em Homenagem a Maria

Salgado", organizado por Graziela Amaral e Luciana Santos, já tinham sido vendidos. Já "Nada Menos que Tudo" teve 43 exemplares vendidos — de 550 à disposição —, e não havia mais gente com ele nas mãos naquele horário.

É a primeira aparição de Janot após a polêmica envolvendo entrevistas que ele deu para divulgar a obra. Desta vez, ficou calado. "Hoje é só palavra escrita", limitou-se a dizer.

Ele recusou-se a esclarecer a polêmica causada pela declaração de que planejou assassinar o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), e se matar em seguida. Teria entrado armado na corte e só não puxou o gatilho porque o "dedo indicador ficou paralisado", disse à **Folha**. No livro ele conta o episódio de maneira resumida, sem nomes ou detalhes.

A motivação seria um suposto comentário de Gilmar de que a filha do ex-procurador teria ligações pouco republicanas com empresas da Lava Jato. Leticia Ladeira Monteiro de Barros é advogada e representara a empreiteira OAS no Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica).

"Num dos momentos de dor aguda, de ira cega, botei uma pistola carregada na cintura e por muito pouco não descarreguei na cabeça de uma autoridade de língua ferina que, em meio àquela algaravia orquestrada pelos investigados, resolvera fazer graça com minha filha", diz Janot na obra.

"Só não houve o gesto extremo porque, no instante decisivo, a mão invisível do bom senso tocou meu ombro e disse: não." Em entrevista à **Folha**, ele afirmou que seu plano era matar Gilmar antes do início da sessão no STF. "Na antessala, onde eu o encontraria antes da sessão", afirmou. Janot disse que não entrou no plenário do tribunal armado.

Em entrevistas à revista **Veja** e ao jornal **O Estado de S. Paulo**, o ex-procurador acrescentou que pretendia se suicidar depois de matar Gilmar.

O site jurídico **Jota**, porém, mostrou que, no dia em que Janot diz ter entrado armado no STF para matar Gilmar Mendes, o então procurador-geral não estava em Brasília, mas em Minas Gerais.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

No dia 27 de setembro, Janot foi alvo de busca e apreensão determinada pelo Supremo Tribunal Federal. Também ficou determinado que ele mantenha pelo menos 200 metros de distância dos ministros do STF.

Na operação, autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes, foram apreendidos uma arma, um tablet e um celular. A ação se deu no âmbito do inquérito que investiga fake news, ameaças e ofensas a membros do Supremo e seus familiares.

Mais cedo, no mesmo dia, Gilmar havia encaminhado requerimento a Moraes pedindo providências contra o ex-procurador-geral. Gilmar chamou Janot de "potencial facínora" e defendeu mudanças no sistema de escolha de ocupantes do cargo.

Janot também tem é cobrado a explicar por que não denunciou políticos que foram até ele pedir que não investigasse o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (MDB-RJ), conforme relatou no livro.

Um deles seria o ex-presidente Michel Temer (MDB), na época vice de Dilma Rousseff (PT). Janot afirma ter reagido com indignação ao pedido, usando até palavrões para responder a Temer, mas não explica por que não tomou nenhuma providência na época para expor a suposta tentativa do vice-presidente de se intrometer no seu trabalho.

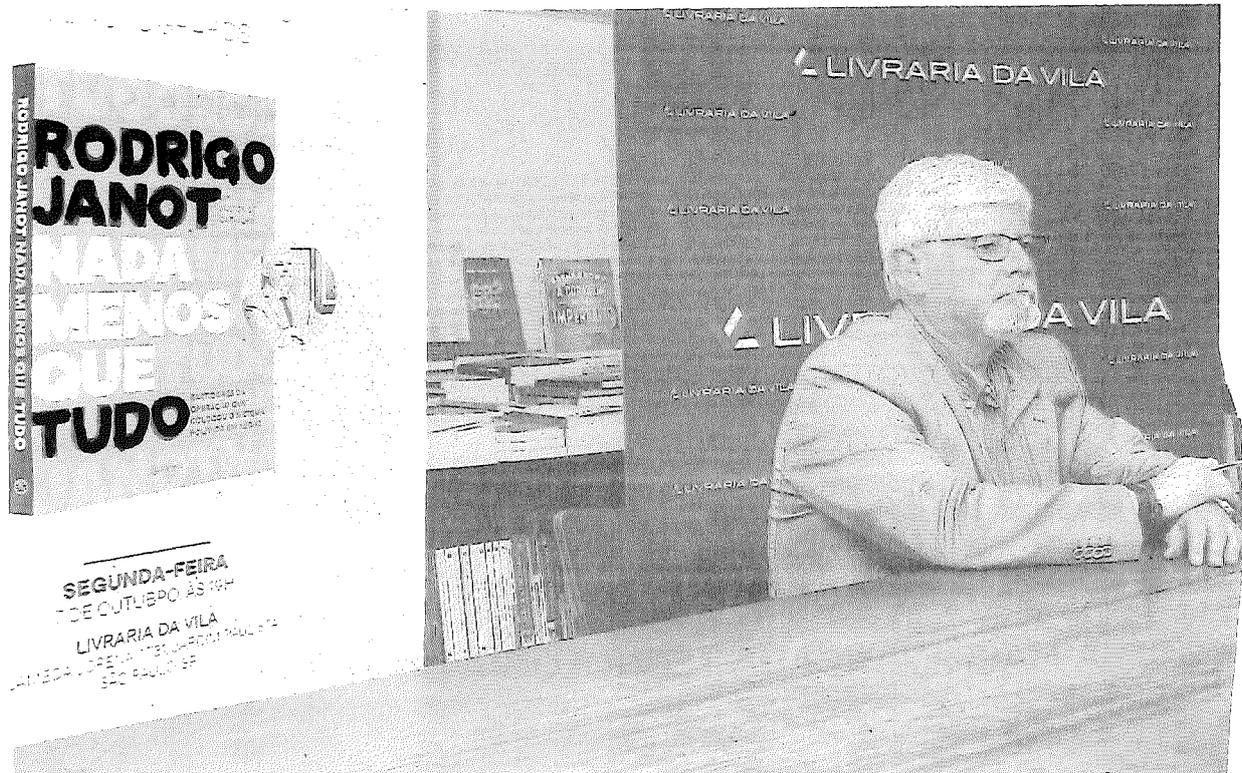
Embora planejar um ilícito sem concretizá-lo não configure crime, o caso de Janot pode ter implicações disciplinares e civis, pois ele era da ativa e chefiava a Procuradoria-Geral da República à época.

O ex-procurador corre o risco de perder sua aposentadoria. O subprocurador da República Moacir de Moraes entrou com pedido para que o CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) investigue sua conduta em razão da declaração sobre Gilmar.

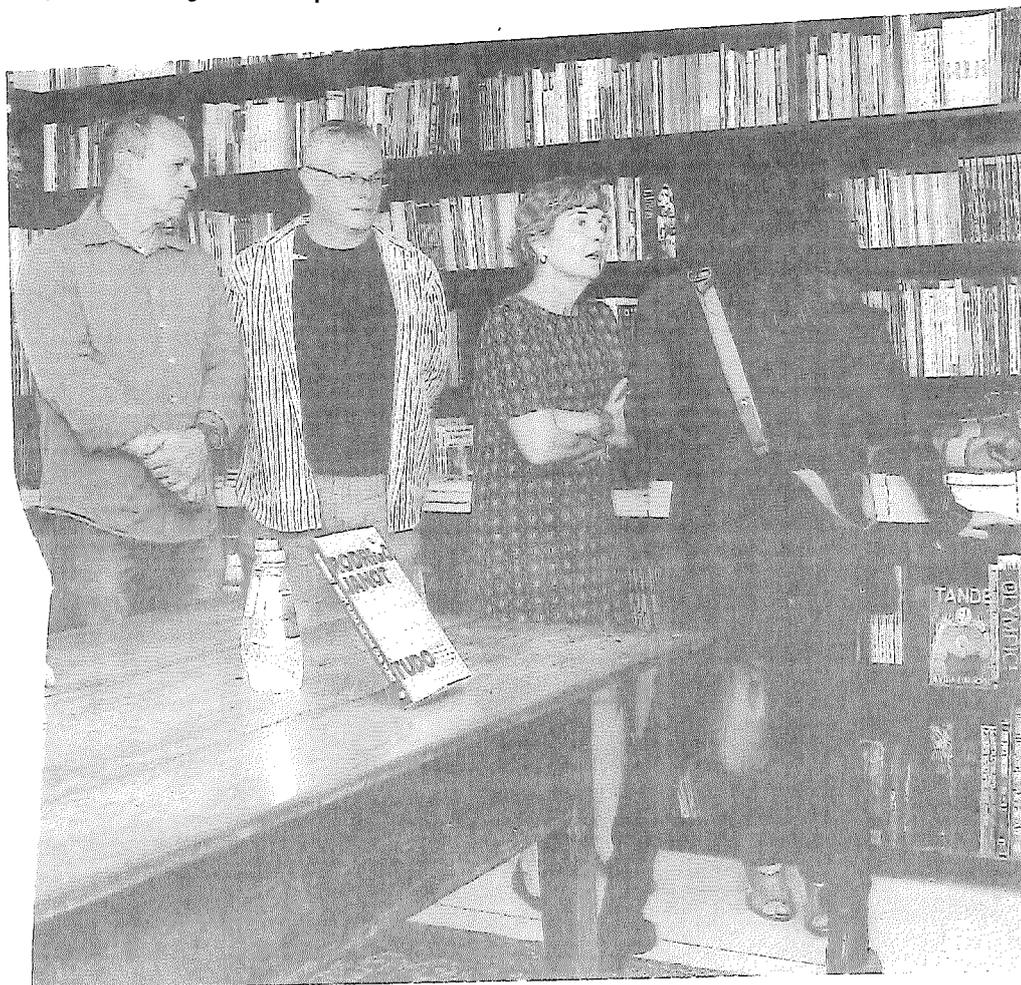
Nesta terça-feira (8), haverá sessão de autógrafos em Brasília. Pessoas próximas Janot disseram que esperam mais pessoas na livraria da capital federal.

08 OUT 2019

CONTINUA



O ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot no lançamento de seu livro em São Paulo, na noite desta segunda (7)



**Nada Menos  
que Tudo**

Autor: Rodrigo  
Janot, com  
Jailton de  
Carvalho e  
Guilherme Evelir  
Ed.: Planeta.  
R\$ 55,90  
(256 págs.)

**“**  
Hoje é  
só palavra  
escrita

**Rodrigo Janot**  
ex-PGR, no  
lançamento de  
seu livro em  
São Paulo

# FOLHA DE S. PAULO

RANIER BRAGON

## Avante, rumo à estupidez total!

BRASÍLIA Começo esse texto parafraseando o juiz de Goiás que colocou na rua alguns presos, entre eles um suspeito de homicídio qualificado, com base na Lei de Abuso de Autoridade que nem em vigor ainda está.

“Avante Brasil, rumo à impunidade total”, escreveu em uma de suas sentenças Inácio Pereira de Siqueira, de Jataí, acrescentando à sua anúncio do Apocalipse que nos resta apenas “assistir ao deprimente quadro pintado pelo Congresso Nacional, ao prestar, como de costume, um desserviço ao povo brasileiro”.

A função de um magistrado é decidir na estrita observância da lei, com independência e o máximo senso de justiça. Juiz que solta ou prende com suposto medo de uma lei futura, ou mesmo após ela entrar em vigor, ou está fazendo proselitismo político de quinta, ou vinha, de fato, cometendo abusos, ou não honra as calças, quer dizer, a toga que veste.

A nova lei estabelece pena de até quatro anos para quem decrete ou deixe de relaxar prisões “manifestamente ilegais”. Que se insurja todo o Estado democrático de Direito se, lá na frente, ladinos usarem esse texto para tentar livrar criminosos. O que temos até agora, porém, é que atos ilegais serão considerados ilegais.

Supõe-se, assim, que os indignados estejam a fazer ação política. E sob a vênua do ex-juiz Sergio Moro, para quem a nova lei pode inibir juizes de cumprir o seu dever legal. Togado que se sinta, de fato, inibido de cumprir o seu dever por causa disso deveria fazer outra coisa da vida.

Felizmente, há decisões como a de Shamy Cipriano, de Porto Velho, ao negar pedido com base na nova regra. O texto poderia embasar alguma lei de abuso da malandragem.

“Advogado que profere ameaça contra um juiz para o caso de indeferir seu pedido está promovendo um ataque contra o Estado democrático de Direito na medida em que criminaliza a diferença de pensamentos e quer um Poder Judiciário atuando por receio de consequências pessoais. A vida adulta exige de todos nós maturidade e equilíbrio suficientes para respeitar a discordância.”

08 OUT 2019

08 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

## Laranja indigesta

Sem dar explicação para suspeitas investigadas pela PF, Bolsonaro faz ataque destemperado à Folha

Em fevereiro, pouco mais de um mês depois da posse de Jair Bolsonaro, esta Folha publicou a primeira de uma série de reportagens que trariam sinais de que o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, envolveu-se em um esquema de candidaturas de fachada no PSL, partido ao qual o presidente da República é filiado.

O ministro, que na campanha comandava a sigla em Minas Gerais, patrocinou o repasse de R\$ 279 mil a quatro supostas postulantes à Câmara dos Deputados e à Assembleia Legislativa do estado.

Nenhuma delas, na realidade, disputava o pleito para valer — apenas serviam como laranjas para o esquema de desvio de verbas eleitorais. Basta dizer que juntas obtiveram pouco mais de 2.000 votos. Além disso, parte do dinheiro foi empenhada em serviços fictícios de empresas ligadas a Álvaro Antônio e assessores seus.

Logo a seguir, o jornal revelou que uma candidata a deputada federal do PSL por Pernambuco havia recebido R\$ 400 mil para sua campanha, a quatro dias da votação. O aparente esforço de fortalecer a postulante na última hora resultou em minguidos 274 votos.

Com o passar dos meses, outras informações vieram à tona e o escândalo acabou por derrubar o ministro Gustavo Bebbiano, da Secretaria-Geral da Previdência.

Não obstante, Álvaro Antônio manteve-se em seu cargo. Tal situação chama mais atenção por se tratar de um ministro político, sem maior qualificação técnica, a ocu-

par uma pasta decorativa — candidata natural à extinção no processo de enxugamento administrativo promovido pelo governo.

Nos últimos dias o auxiliar deu mais motivos de preocupação ao Planalto. Uma planilha de gráfica e um depoimento colhido pela Polícia Federal sugerem que dinheiro da fraude promovida no PSL pode ter vazado, por meio de caixa dois, para as campanhas de Bolsonaro e do próprio Álvaro Antônio.

Haissander Souza de Paula, então assessor parlamentar do atual ministro, disse à PF que “acha que parte dos valores depositados para as campanhas femininas, na verdade, foi usada para pagar material de campanha de Marcelo Álvaro Antônio e de Jair Bolsonaro”.

Sem nenhum dado objetivo para embasar suas palavras, o presidente da República reagiu ao noticiário de maneira destemperada. Acusou a **Folha** de descer “às profundezas do esgoto”. Paralelamente, a área de comunicação do governo fez acusações descabidas e pregou retaliação à imprensa.

Já o ministro da Justiça, Sergio Moro, apressou-se em defender de público o chefe do Executivo, dando razão a quem vê incongruências entre sua atuação no primeiro escalão e o discurso moralizador que anteriormente pregava.

Cabe à PF — como está fazendo — prosseguir nas investigações, bem como à imprensa continuar cumprindo seu papel de informar. Do presidente, do ministro do Turismo e de outras áreas do governo esperam-se apenas esclarecimentos.

## PAINEL

### Maçã envenenada

Soou como tiro de alerta entre procuradores e juizes o telefonema, revelado pela Folha, nesta segunda (7), em que Marco Aurélio Canal, um dos auditores da Receita presos pela Lava Jato do Rio, disse ter distribuído cópias de processos atrelados à operação a interlocutores. Investigadores familiarizados com o caso lembram que, quando a conversa chegou a eles, ainda durante a apuração, ela foi interpretada como tentativa de intimidação. Encarcerando-o, a força-tarefa dobrou a aposta.

**SOB ENCOMENDA** O grupo de Canal desconfiava de que era alvo de monitoramento, como mostrou O Globo. Esse fato reforça a suspeita dos procuradores de que, ao dizer em um telefonema que havia copiado informações sensíveis, o auditor queria, na verdade, avisar que tinha munição contra gente importante.

**MENSAGEM PARA VOCÊ** Canal falou sobre o tema ao telefone com um ex-cunhado, que é juiz. Ao fazer isso, o auditor facilitou a captação da conversa pelos investigadores.

**BARIL DE PÓLVORA** Integran-tes de cortes superiores também interpretaram como ameaça a conversa publicada pela Folha. A percepção de alguns é a de que a prisão de Canal pode deflagrar “uma guerra de facções” entre órgãos de fiscalização.

**PROVA REAL** Para os procuradores, nada muda. A Lava Jato do Rio faz questão de isolar o trabalho de Canal, que não integrava o eixo das apurações. Além disso, o telefonema evidencia, dizem os investigadores, que o auditor usava o posto para achar autoridades.

**MEIO A MEIO** Agentes e delegados da PF se dividem sobre a atuação do ministro Sergio Moro (Justiça), que saiu em defesa de Jair Bolsonaro, após a Folha revelar que um depoimento e uma planilha obtidos pela corporação vincularam a campanha do presidente ao laranjal do PSL mineiro.

**NÃO É PARAYANTO** As duas categorias concordam que Moro cruzou uma linha ao indicar que teve acesso a investigações sigilosas. Mas os agentes relativizam. Afirmam que há tentativa de criar tensão na gestão Bolsonaro, e que o ministro tenta apenas minimizar a pressão sobre o presidente.

**PASSO EM FALSO** Já delegados dizem que o ex-juiz colocou a PF numa situação horrível ao sugerir que conhece inquéritos sigilosos e ainda fazer juízo de valor sobre os dados antes de a apuração ser concluída.

## MÔNICA BERGAMO

### PEQUENO INTERVALO

O Tribunal Regional Eleitoral de SP (TRE-SP) julga nesta terça (8) um processo em que o governador João Doria (PSDB-SP) é acusado de gastos irregulares com publicidade quando era prefeito da capital. Os promotores pedem que ele fique inelegível por oito anos.

**RÉGUA** De acordo com a denúncia, Doria desobedeceu à regra que diz que, em ano eleitoral, o administrador não pode gastar mais com propaganda do que a média dos três anos anteriores.

**EU ME AMO** Doria teria gasto R\$ 73 milhões, ou 122% mais, de acordo com critério adotado pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). “As campanhas extrapolaram o dever de informação e transparência” e foram “eivadas de promoção pessoal”, diz o Ministério Público.

**UM FIO** A OAB-DF pode suspender nesta terça (8) a carteira de advogado de Rodrigo Janot, que revelou ter planejado matar o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal).

**PI02** O pedido foi feito pelo senador Renan Calheiros (PMDB-AL) e pelo governador do DF, Ibaneis Rocha (PMDB-DF).

**TUDO OUVIDOS** O relator do caso, Leonardo Ranna, ainda faz as últimas consultas antes de bater o martelo.

08 OUT 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### Moro contraria fala de que não seria advogado do governo

BRASÍLIA Desde que entrou para a equipe de Jair Bolsonaro, Sergio Moro vinha adotando um discurso uniforme ao ser questionado sobre suspeitas de irregularidades envolvendo integrantes do governo: o de que ficou no passado o tempo em que ministros da Justiça atuavam como advogados do presidente da República ou de colegas da Esplanada.

O argumento repetido no caso Queiroz — ex-assessor de Flávio Bolsonaro investigado sob suspeita de gerenciar uma “rachadinha” de salários no gabinete do filho do presidente, entre outras irregularidades — e no do laranjal do PSL é uma crítica aos antecessores e servia a dois propósitos.

O primeiro propósito: se justificar publicamente pelo silêncio em relação a suspeitas de corrupção em seu entorno. Pelo seu papel na Lava Jato, a maior operação anticorrupção da história nacional, ele sempre é cobrado a se manifestar em ocasiões assim.

O segundo, reforçar o seu discurso de que é muito mais um técnico do que um político no comando da pasta.

“Sei que no passado houve ministros da Justiça que se sentiam à vontade como se fossem advogados de posições ou membros do governo. Acho que isso não cabe ao ministro da Segurança Pública e da Justiça”, disse Moro em janeiro, sobre o caso Queiroz.

Embora nunca tenha dado nomes, Moro se referia, entre outros, a José Eduardo Cardozo, que chegou a exercer oficialmente o papel de defensor de Dilma Rousseff (PT) no processo de impeachment.

No início de fevereiro, ao falar pela primeira vez sobre as revelações da Folha acerca do esquema de candidatas laranjas no PSL de Minas, Moro retomou o bordão.

“Olha, com todo respeito, o tempo de ministros da Justiça que atuavam como advogados de membros do governo federal é coisa do passado. Não cabe o ministro da Justiça fazer esse papel de defesa de situações apontadas em relação a membros do governo.”

Oito meses depois, Moro publicou em suas redes sociais neste domingo (6): “O presidente Jair Bolsonaro fez a campanha presidencial mais barata da história. Manchete da Folha de S. Paulo de hoje não reflete a realidade. Nem o delegado, nem o Ministério Público, que atuam com independência, viram algo contra o presidente da República neste inquérito de Minas. Estes são os fatos.”

A Folha mostrou que planilhas e o depoimento de um então assessor do hoje ministro de Bolsonaro Marcelo Álvaro Antônio sugerem que dinheiro do esquema das laranjas do PSL foi desviado, por meio de caixa 2, para as campanhas de Bolsonaro e do hoje titular do Turismo. Ranier Bragon

08 OUT 2019

## FOLHA DE S. PAULO

### STF anula cobrança automática imposta em dissídio coletivo

Ivan Martínez-Vargas

SÃO PAULO O ministro Ricardo Lewandowski, do STF, anulou em medida cautelar (decisão provisória) cláusulas de dissídio coletivo homologado pelo TRT-2 (Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo) que previam o desconto em folha das contribuições sindicais e assistenciais.

O dissídio foi acertado pelo tribunal em agosto, após acordo entre o Sinddpd (sindicato dos empregados das categorias relacionadas a tecnologia da informação) e o Seprosp (sindicato patronal do setor).

O TRT-2 havia entendido que “os trabalhadores não precisam autorizar expressa e individualmente o desconto das contribuições assistencial e sindical de seus respectivos salários, sendo suficiente (...) a decisão tomada nas assembleias da categoria”.

A decisão de Lewandowski, proferida em 27 de setembro, atendeu à empresa Thompson Reuters, que solicitou à corte a anulação das três cláusulas do acordo que fazem referência às contribuições, sob o argumento que elas contrariavam a jurisprudência do Supremo e limitam a liberdade de associação.

O dissídio previa que as empresas deveriam repassar mensalmente ao Sinddpd 1% do salário de todos os empregados do ramo, sindicalizados ou não, com um limite de R\$ 40. O valor corresponderia à contribuição assistencial.

Também estipulava o desconto de um dia de trabalho dos trabalhadores a título de contribuição sindical repassada ao Sinddpd, além do pagamento por parte das empresas do setor da contribuição confederativa ao Seprosp.

Na decisão, Lewandowski cita resoluções anteriores do Supremo que dizem ser inconstitucional que acordos ou convenções coletivas imponham compulsoriamente o pagamento das contribuições assistenciais e sindicais. “Parece-me que o acordo homologado, nos pontos em que é contestado, (...) ofende, de maneira incontestável, a autoridade desta Corte”, afirma.

Ele suspendeu os efeitos das cláusulas até que o STF tenha decisão final sobre o caso. Na prática, o pagamento das três contribuições passa a não ser obrigatório para toda a categoria.

Para o Sinddpd, as cláusulas são legais porque foram aprovadas em assembleia de trabalhadores e permitem o direito de oposição, isto é, que o trabalhador opte pelo não pagamento das taxas ao sindicato. “Fomos notificados nesta quinta (3) e vamos recorrer. Não é compulsório e está dentro da lei. Vamos nos defender no Supremo”, diz o presidente da entidade, Antônio Neto.

“A reforma trabalhista diz que as contribuições têm de ser voluntárias, com a anuência prévia e expressa do trabalhador. O STF já decidiu em junho do ano passado que essa alteração é constitucional. O entendimento é que a autorização tem de ser individual, e não coletiva”, diz Sólton Cunha, professor da FGV Direito.

Ele diz que o TRT-2 homologou o acordo porque não havia oposição nem da entidade representante dos trabalhadores. Segundo ele, há divergência sobre a necessidade da autorização individual para os filiados a sindicatos. “Há juízes que dizem que a regra vale apenas para não filiados, e não para os sindicalizados.”

08 OUT 2019

# BEMPARANÁ

## Por dia, seis notificações de violência sexual contra crianças são registradas no Paraná

Dados fazem parte de um recorte inédito divulgado pelo Cadê; especialistas alertam sobre importância de identificar os sinais

Rodolfo Luis Kowalski

A cada dia, seis possíveis casos de violência sexual contra crianças e adolescentes são registrados no Paraná, em média. É o que revela um recorte inédito de dados feito pelo Cadê Paraná, plataforma do Centro Marista de Defesa da Infância, em parceria com o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedeca) do Rio de Janeiro.

Esse recorte aponta que entre os anos de 2014 e 2018 foram feitas 11.458 notificações de violência sexual contra jovens no estado. Cerca de 7% dos registros se referem à exploração sexual (exploração e pornografia, por exemplo). A maior parte, porém, é sobre abuso sexual, categoria que inclui estupro e assédio.

Nem todos os registros, porém, tratam de casos de violência confirmados, uma vez que mesmo para os casos suspeitos a notificação é obrigatória.

Ademais, não há como diferenciar as denúncias ou notificações relativas a suspeita ou confirmação de casos de violência. Pessoas próximas, utilizam relação de confiança da criança, que não percebe que aquela situação é de abuso. É uma pessoa de confiança. Ela é convidada, seduzida para aquela situação, o que a faz ter sentimento de culpa e resulta na demora em relatar. Muitas vezes a criança não se percebe numa situação de violência. Ela entende o que está sendo feita nela como um carinho. Anos depois ela descobre, Cecília Landarin Heleno, pedagoga e analista de projetos do Centro de Defesa, aponta que em 80% dos casos o perpetrador da violência é alguém próximo da vítima. “Geralmente são pessoas próximas,

que utilizam da relação de confiança com a criança, que não percebe que aquela situação é de abuso. Ela é convidada, seduzida para aquela situação, o que a faz ter sentimento de culpa e resulta na demora em relatar (o abuso)”. Já a secretária executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Karina Figueiredo, comenta a necessidade de se romper o silêncio sobre o assunto para se garantir um enfrentamento efetivo da violência. “Temos de falar sobre isso, ensinar que não precisa guardar segredo, porque o abusador fala que é um segredo entre ele e a criança, que se a criança contar para alguém ele vai embora. Então temos de falar sobre isso, a criança tem de contar para alguém. E esse é o grande desafio. A maioria dos casos que chegam na saúde não são agudos, quando a violência acabou de acontecer, mas casos crônicos que já vem acontecendo há algum tempo e a criança não sabe dizer o que é aquilo, tem medo, porque tem ameaça também.”

### NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PARANÁ

2018: 3.114

2017: 2.515

2016: 2.127

2015: 1.895

2014: 1.807

TOTAL: 11.458

Fonte: Cadê Paraná e Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)

CONTINUA

# 08 OUT 2019

## BEMPARANÁ

CONTINUAÇÃO

### Em alerta: indícios aos quais devemos estar atentos

Karina Figueiredo e Cecília Heleno explicam ainda que toda criança ou adolescente que sofre violência sexual dá sinais que podem indicar que há algo de muito grave acontecendo. “A vítima sendo submetida a algum tipo de violência normalmente muda comportamentos, a forma de se relacionar. Mudança na vestimenta, às vezes. A forma como desempenha suas atividades, ficam mais retraídas. Com crianças pequenas, elas podem apresentar medo de um determinado sexo. São vários os sinais”, comenta Cecília.

Karina, por sua vez, relata ter atendido há algumas semanas uma criança de 11 anos que havia feito o desenho de um caixão com flores, tomado remédios e dito que queria morrer. “Fomos identificar o que estava por trás. Era abuso. Sempre a criança dá sinais. Isolamento, depressão, hipersexualidade, comportamento inadequados para a idade. Tem de ficar muito atento, apurar esse olhar”.

Por isso é importante que pais, tutores e professores que convivam com a criança estejam atentos a identificar estes sinais.

### Estado se mobiliza para combater o problema

Em resposta aos dados sobre violência e a partir do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, aprovado em 2000, o Paraná tem se mobilizado para atuar com mais força sobre o tema com o Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA/PR) e iniciativas como a Força-Tarefa Infância Segura (FORTIS) e a Liga Boqueirão de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Regionalmente, entre os 10 Compromissos pela Infância e Adolescência do Paraná

propostos aos atores políticos pelo Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para o período de 2018 a 2022, um é “fortalecer as medidas intersetoriais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes”. “A violência sexual é um problema extremamente complexo, multidimensional. Não tem como pensar o enfrentamento a partir de um único olhar, não adianta investir em políticas apenas do sistema de justiça se também não se investe no atendimento e na prevenção”, garante Karina Figueiredo.

BEMPARANÁ 08 OUT 2019

# Câmara articula flexibilizar a Lei de Improbidade

A um ano das eleições municipais, proposta pretende afrouxar punições a prefeitos

Da Redação

A um ano das eleições municipais, a Câmara dos Deputados criou comissão especial para avaliar um projeto que pretende flexibilizar a Lei de Improbidade Administrativa. A intenção dos políticos seria combater o suposto "ativismo" de promotores e procuradores dos ministérios públicos estaduais em relação aos prefeitos. Os críticos da proposta veem na iniciativa um estratégia para afrouxar as sanções contra maus administradores e evitar que políticos condenados por improbidade sejam impedidos de disputar as eleições.

O projeto do deputado Roberto de Lucena (Podemos-SP) é baseado no trabalho de uma comissão de juristas criada pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), com coordenação do ministro Mauro Campbell, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A proposta altera 34 pontos da lei atual para definir, por exemplo, a possibilidade de acordo entre as partes, atualmente proibido, a redução do tempo mínimo de suspensão dos direitos políticos e a previsão de punição também do ente privado considerado corruptor.



Luis Macedo/Câmara dos Deputados

Câmara: ajuda a prefeitos alvo de promotores

Segundo o deputado, trata-se de uma atualização e não de um afrouxamento. "Hoje, é muito difícil um agente público, especialmente aquele eleito, passar por um mandato sem responder por algum ponto da lei. Isso porque ela não é objetiva, permite interpretações. É isso que pretendemos mudar, estabelecendo melhor a diferença entre um erro formal e uma intenção de lesar", alega Lucena.

Se aprovado, o projeto impedirá que atos considerados equívoco, erro ou omissão decorrente de negligência, imprudência e imperícia sejam classificados como improbidade administrativa. Essa denominação só será admitida para atos comprovadamente praticados com dolo.

"A lei foi feita para punir desonestos, não pesso-

as despreparadas. Da forma como funciona hoje serve para afastar pessoas de bem da vida pública e para precarizar a política", defendeu o desembargador e ex-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Renato Nalini, que apoia as mudanças. Desde junho, ele, que também foi secretário estadual de Educação, é processado por improbidade. Segundo o MPE-SP, Nalini é responsável por desviar recursos da educação para pagar aposentadorias de servidores estaduais. Ele nega.

Provas - Uma das mudanças propostas refere-se às provas necessárias para o MP poder ajuizar uma ação de improbidade. A revisão da lei muda o texto para deixar mais claro que promotores apresentem, já na petição, provas que atestem dolo e que tam-

bém individualizem a autoria do ato.

"A lei não pode punir algo que não se comprova como grave. Quem vai julgar tem que fazer isso com base em prova. Essa é a grande questão hoje, é tema de debate no Supremo Tribunal Federal. O dano deve ser efetivo e não presumido", afirmou o prefeito de Campinas (PSB) e presidente da Frente Nacional dos Prefeitos, Jonas Donizette. Para ele, muitos promotores assumem um "espírito lavajatista" em busca de um troféu. "Há casos em que beira a perseguição política."

Filtro - O promotor de Justiça de São Paulo Silvio Marques, que atua na área de improbidade desde 1995, diz que excessos são pontuais e combatidos devidamente pela corregedoria e pelo Conselho Nacional do Ministério Público. "Esse discurso de abuso quem faz geralmente, é o réu. E isso nunca vai acabar. Mas fazemos o filtro. Aqui em São Paulo mais de 90% dos inquéritos instaurados não geram ação por improbidade por falta de provas. Agora, na dúvida, temos de propor a ação."

Segundo Marques, a principal contribuição do projeto é a liberação de acordos consensuais em ações de improbidade.

# BEMPARANÁ 08 OUT 2019

CONSELHO TUTELAR

## Data de nova eleição em Curitiba deve ser definida nesta semana

Segundo o TRE, erro de procedimentos anulou o processo realizado no domingo; cinco cidades tiveram problemas

Narley Resende

Inconformidade da foto de candidatos; relatório com formulário de ata sem qualquer anotação; mídia de memória de uma urna que dá o resultado de outra; e violações nos envelopes foram os problemas apontados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba (Comtiba) para justificar a anulação das eleições para conselheiros tutelares na Capital. Um novo cronograma para eleição deve ser divulgado até amanhã.

No Paraná, as eleições também foram canceladas em Campo Largo, na região metropolitana, em Paranaguá, no litoral, em Ivaí, nos Campos Gerais, e Ivaaté, no Noroeste.

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) atribui os problemas que levaram ao cancelamento das eleições a “procedimentos adotados” pela delegação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos municípios. Em nota oficial redigida ontem, o TRE lembra que a Justiça Eleitoral apenas empresta urnas eletrônicas ou urnas de lona para a realização de eleições comunitárias. De acordo com o TRE, a definição do processo eleitoral, a organização e a realização do pleito são de responsabilidade das comissões eleitorais dos conselhos municipais.

Em Curitiba, a entidade responsável pela organização do pleito é o Comtiba, que justificou o cancelamento em comunicado oficial divulgado na noite de domingo. Um dos problemas é relacionado à foto que aparecia nas urnas em inconformidade com a dos candidatos. Os registros de inconformidades teriam ocorrido nas regionais Boqueirão, Bairro Novo, Cajuru, Pinheirinho, Santa Felicidade e Tatuquara.

O Comtiba afirmou que o problema gera “insegurança em todo o processo eleitoral”. Com isso, o conselho decidiu “anular os processos de sufrágio nas 10 regionais de Curitiba; comunicar até quarta feira (09/10/19) um novo cronograma para eleição”.

Outro problema foi registrado na “urna 186” em que “o envelope foi entregue apenas com o relatório das zerezimas (nome dado ao relatório emitido pelo sistema de computação das urnas eletrônica) e apresentando o formulário de ata assinado pela presidente e mesários, sem qualquer anotação”. De acordo com o Comtiba, “a mídia de memória foi retirado desta urna e testado em uma urna de contingenciamento (JE 2010) na presença da representante da OAB: Dra. Bruna Saraiva, às 20h13min, e constatado que a mídia de memória da 186 dá o resultado da urna 169”. Também foram constatadas “violações nos envelopes” das seções 231, 241 e 213 da regional do Portão e seção 133 da regional CIC.

Os problemas relatados foram registrados e o documento assinado também pela promotora Fernanda N. Garcez, representante do Ministério Público (MP) na comissão. O MP afirmou que recebeu denúncias de irregularidades diversas, não relacionadas ao cancelamento das eleições, e que vai apurar os casos. A promotora Luciana Linero destaca que o MP segue aberto para receber eventuais notícias de irregularidades ocorridas nas eleições realizadas no domingo.

08 OUT 2019

# BEMPARANÁ

## Fim de licença-prêmio avança na Casa

A Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa aprovou hoje parecer favorável ao projeto do governo que extingue a licença-prêmio para os futuros contratados do Estado e substitui o benefício por uma "licença-capacitação" para o funcionalismo atual. A proposta agora deve ser votada amanhã, em primeiro turno, no plenário. O Fórum das Entidades Sindicais (FES/PR) promete mobilizar a categoria para pressionar os deputados a rejeitarem a proposta.

Pelo texto, para usufruí-la a licença-capacitação, os atuais servidores

que completarem o tempo de serviço necessário terão que comprovar a realização de cursos de aperfeiçoamento profissional dentro da sua área de atuação. Já os que forem contratados pelo Estado após a entrada em vigor da lei, em caso de aprovação, não terão mais direito a esse tipo de licença. Atualmente, os funcionários públicos estaduais têm direito a três meses de licença remunerada a cada cinco anos trabalhados. Quando não tiram essa licença, eles podem receber o equivalente em dinheiro.

Os sindicatos dos servidores alegam

que mesmo após as mudanças feitas no texto original, na prática a medida acaba com o benefício mesmo para os atuais servidores, já que os critérios de concessão da licença-capacitação ficariam a cargo do governo, e não haveria qualquer garantia para o servidor de que esse direito será reconhecido pela administração estadual.

O projeto original apresentado pelo governo em setembro previa a extinção do benefício já para os atuais servidores, mas foi alterado através de um substitutivo, diante da resistência da própria base do governo no Legislativo.

### Transferência

O juiz da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, **Luiz Antônio Bonat**, encaminhou ontem à 6ª Vara Criminal da Justiça Federal de São Paulo, o processo da Operação Lava Jato contra Paulo Vieira de Souza, conhecido com

"Paulo Preto" e apontado como operador financeiro ligado do PSDB. Bonat atendeu decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que acatou recurso do tucano contestando a competência da Justiça Federal do Paraná para julgar o caso. Em Curitiba, o processo já estava na fase final de instrução, pois as testemunhas de acusação já haviam sido ouvidas.

### Em espécie

Preso duas vezes pela Lava Jato, a última delas em fevereiro deste ano, Souza está preso desde março no Complexo Médico Penal, em Pinhais (região Metropolitana de Curitiba). De acordo com o Ministério Público Federal, as investigações revelaram o envolvimento dele em "um sofisticado esquema de lavagem de dinheiro, em sucessivas camadas, realizadas no Brasil e no exterior". Segundo o MPF, Souza mantinha um apartamento somente para guardar o dinheiro. Ele teria, de acordo com a procuradoria, cerca de R\$ 100 milhões em espécie em dois apartamentos em São Paulo.

Geraldo Magela/Agência Senado



### Bloqueio

A Justiça de Cerro Azul (região Metropolitana de Curitiba), determinou o bloqueio de bens de dois ex-presidentes (Gestões 2011-2012 e 2013-2016) da Câmara de Vereadores da cidade. A decisão atende pedido feito do Ministério Público estadual em ação civil por ato de improbidade administrativa ajuizada em decorrência de irregularidades em licitação realizado pelo Legislativo em 2011. Entre as ilegalidades estão a inexistência de orçamento para a realização da concorrência – voltada à contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria na área legislativa.

### Fraude

Além disso, segundo o MP, apesar de ter recebido da Câmara, a empresa não prestou os serviços para os quais foi contratada. Outra ilegalidade identificada diz respeito ao objeto da contratação, uma vez que trata-se de atividades características e rotineiras desempenhadas por servidores públicos. Os dois ex-gestores públicos réus na ação foram os responsáveis pelas assinaturas dos contratos e aditivos com a empresa – que manteve o vínculo com o poder público por seis anos. Também foram atingidos com o bloqueio de bens o estabelecimento contratado e seu respectivo proprietário.

# LOUISE FILGUEIRAS O ESTADO DE S. PAULO 'Foi ataque contra a magistratura', diz juíza esfaqueada

08 OUT 2019

Ferida no pescoço por procurador, Louise Filgueiras diz que caso pode ser o resultado de tentativa de intimidação

Fausto Macedo  
Pepita Ortega

Para a juíza federal Louise Filgueiras, o ataque que sofreu do procurador da Fazenda Nacional Matheus Carneiro Assunção, apesar de terrazões "insondáveis", tinha como alvo a magistratura. Golpeada com uma faca em seu gabinete no Tribunal Regional Federal da 3.<sup>a</sup> Região, em São Paulo, na quinta-feira, a magistrada avalia que o atentado pode ser resultado de uma "mistura explosiva" entre "polarização" e um contexto de "tentativas claras de intimidação" da magistratura.

Em entrevista ao *Estado*, Louise lembrou momentos de horror que viveu naquela tarde e disse acreditar que o procurador pretendia atacar um magistrado qualquer. Contido por seguranças, Assunção afirmou que "queria fazer protesto". Depois do ataque à juíza, o procurador tentou se matar. Ele foi autuado na Polícia Federal por tentativa de homicídio; mas teve sua prisão transformada em preventiva por causa de dúvidas sobre sua integridade mental. O procurador será encaminhado para internação provisória no Hospital das Clínicas de São Paulo.

Segundo Louise, o atentado afeta não só os magistrados, mas toda a sociedade - e, por isso, não pode ser "perdoado ou desculpado".

● Após alguns dias do atentado de que foi vítima, como a senhora se sente?

Me sinto bem, só um pouco cansada, mas sem traumas.

● O que muda na sua rotina?

Não pretendo mudar minha rotina, mas acho que a situação deixou claro que é preciso repensar a questão dos cuidados com a segurança nos fóruns.

● Como foi o ataque?

Foi uma estocada no pescoço, na região da carótida, pelas costas. Eu estava sentada de costas para a porta, virada para a janela, lendo uma minuta de voto e não o vi nem ouvi entrar. Senti uma pressão forte no pescoço e ao me virar ele me atirou uma jarra de água, que se espatifou sobre a mesa. Eu gritei e, logo em seguida, os servidores do gabinete entraram, um servidor o imobilizou e a segurança logo chegou.

● A senhora acredita que ele agiu premeditadamente ou invadiu seu gabinete por acaso?

Acredito que foi premeditado, pois ele trouxe a faca consigo (não é uma faca simples de cozinha, era maior e mais pontuda) e foi a dois outros gabinetes antes em busca de uma oportunidade. Acho que me atacou porque encontrou as portas abert-

ACOM-TRF-3



**Surpresa.** 'Senti pressão forte no pescoço', diz juíza

tas e todos concentrados no trabalho, e acreditou que era a melhor oportunidade. Tanto que aguardou alguns minutos no corredor, sentado. Sabemos, porque uma servidora chegou a vê-lo ali, mas achou que se tratava de advogado que aguardava para despachar. Acho que o ataque não foi dirigido a mim, especificamente. Ele pretendia atacar um magistrado qualquer, em forma de protesto. Pelo que se apurou até agora, foi um ataque contra a magistratura, não foi pessoal.

● O que ele dizia quando a esfaqueou?

Ele não disse uma palavra. Apenas indagado pelo agente de segurança se estava sob efeito de álcool, depois de dominado, sorriu ironicamente e disse: "Álcool?". Nada mais.

● O alvo era a magistratura? Por quê?

Sim, tudo leva a crer que o alvo era a magistratura, pois, pelo que se apurou até agora, o agente não tinha nenhuma relação comigo ou com qualquer processo que eu tenha julgado. As razões são insondáveis, pois parece até um ato de loucura. Segundo teria declarado após a prisão, pretendia fazer um protesto. De qualquer forma, o ato foi praticado em um contexto de tentativas claras de intimidação, que vêm tomando força atualmente, intimidações que visam a nos tornar mais vulneráveis a pressões e a interesses escusos, como a recentemente aprovada Lei do Abuso de Autoridade (*que endurece a punição a juízes, promotores e policiais por abuso de autoridade*). Por outro lado, vivemos tempos de muita polarização, as pessoas estão ficando doentes de ódio, intolerância e mesmo de indignação. Isso tudo faz uma mistura muito explosiva, que pode resultar em atos de violência como esse.

CONTINUA

08 OUT 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

● **A senhora perdoa o agressor?**  
Pessoalmente, perdoo e lamento muito que um jovem procurador da Fazenda Nacional, carreira que muito respeito, inclusive exercida pelo meu falecido pai por muitos anos, tenha praticado ato de tamanha gravidade e tenha assim se prejudicado tanto. Mas não cabe a mim perdoar um atentado praticado contra a magistratura, pois afeta todos os juízes diretamente, e atinge também a sociedade, que necessita de um Judiciário firme e independente, razão pela qual entendo que não pode ser tolerado ou desculpado, de maneira alguma.

● **Houve falha na segurança do prédio do TRF-3?**  
Ele não foi revistado por ser procurador da Fazenda Nacional. Há uma norma que dispensa essa revista. Não houve falha nos procedimentos normais de segurança.

● **Seu agressor deve ficar preso ou sob tratamento?**  
Acho que isso é uma questão para a perícia técnica. Não me cabe emitir juízo sobre isso.

08 OUT 2019

O ESTADO DE S. PAULO

# Inteligência artificial é testada para aliviar demanda da Justiça



## Desfecho

“Temos regulação administrativa, mas esse abuso (*disseminação de fake news*) pode continuar. Haverá uma série de acusações, mas não vejo desfecho.”

**Peter Messitt**

JUIZ FEDERAL DOS ESTADOS UNIDOS

**STJ.** Sanseverino defende o uso da inteligência artificial

Uso da tecnologia para melhorar atendimento à população é discutido por especialistas, em evento na Fundação FHC

A inovação tecnológica aplicada ao poder público é um fator fundamental para o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos ao cidadão, que demanda uma qualidade maior do atendimento. Para analistas, a chamada transição digital está associada à própria eficácia da administração pública e ao funcionamento dos poderes.

O impacto da inteligência artificial e do uso de dados pessoais na política e no sistema judiciário brasileiro foi debatido ontem na Fundação Fernando Henrique Cardoso, em São Paulo. Para uma plateia de cerca de 80 pessoas, os palestrantes apresentaram preocupação com a proliferação de informações falsas que podem ter impacto decisivo em pleitos eleitorais ao redor do mundo e discutiram propostas.

O ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disse que a

Corte está trabalhando em dois projetos ligados à inteligência artificial – uma plataforma para identificar demandas repetitivas e auxiliar no gerenciamento dos processos, e outro para oferecer sugestões de decisões em casos que posteriormente serão controlados por pessoas. O segundo, disse, enfrenta maior resistência. “É uma dificuldade mudar toda uma mentalidade.”

O ministro abriu o evento com um histórico das leis que tratam da regulação de dados e da privacidade nos Estados Unidos, na Europa e no Brasil. O País aprovou em 2018 a nova lei geral de proteção de dados (Lei 13.709/2018), que passa a valer em agosto de 2020.

Para o advogado Ronaldo Lemos, doutor em direito por Harvard e pesquisador representante do MIT Media Lab no Brasil, o País deve investir numa maior digitalização dos serviços públicos, a exemplo do que fizeram países como Estônia e Índia.

“Temos a tarefa de avançar na transformação digital do poder público. Governo que não se digitaliza perde a capacidade de governar”, disse. Ele também citou a digitalização da eco-

nomia chinesa, onde os pagamentos são feitos por celulares. “Não podemos perder tempo, estamos sendo superados. Uruguai e Chile já estão passando o Brasil em termos de tecnologia e digitalização. Brasil precisa deixar de ser apenas grande consumidor de tecnologia para ser produtor de inovação e tecnologia”, alertou.

Lemos ressaltou que a matéria-prima do Judiciário é a informação e que as tecnologias podem fornecer soluções para agilizar o dia a dia do trabalho. Ele sugeriu, por exemplo, a criação de assistentes virtuais para juízes, falou do cenário promissor de startups na área jurídica e afirmou que no Brasil existe um consenso de que o cidadão gostaria de ver mais tecnologia sendo usada no poder público. “É uma missão, temos de fazer a transição digital para oferecer, inclusive, melhores serviços públicos para a população”. Ele citou como casos de êxito os exemplos dos governos da Estônia e da Índia.

**CONTINUA**

08 OUT 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

**Fake news.** Também palestrante, o juiz federal dos Estados Unidos Peter Messitte afirmou que não vê hoje uma legislação capaz de reduzir a disseminação das informações falsas. “Temos regulação administrativa, mas esse abuso pode continuar. Haverá uma série de acusações, mas não vejo desfecho”, disse sobre as eleições 2020.

Diretor da Faculdade de Direito da FGV-SP, Oscar Vilhena afirmou que o uso intensivo da tecnologia cria um “sistema fabuloso de gerenciamento social”, mas não vê só efeitos positivos. “A capacidade de gerenciar a vida das pessoas ficou muito mais efetiva, mas não significa que seja com autonomia.” / P.B.

08 OUT 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça manda Ancine retomar filmes LGBT

### Decisão provisória. Juíza da 11ª Vara Federal do Rio vê 'prejuízo à liberdade de expressão' e restabelece edital suspenso por ministro

Luiz Vassallo, Pedro Prata e Fausto Macedo

A juíza Laura Bastos de Carvalho, da 11.ª Vara Federal do Rio, determinou a suspensão de portaria do ministro da Cidadania, Osmar Terra, e mandou restabelecer edital para projetos audiovisuais a serem veiculados em TVs Públicas. O governo havia freado o projeto de estímulo a filmes com temática LGBT.

A decisão acolhe pedido liminar do Ministério Público Federal (MPF), que acusa o chefe da pasta de barrar a efetivação do edital por "inequívoca discriminação por orientação sexual e identidade de gênero". Na ação, o MPF pede a condenação de Terra à perda de função pública, cassação dos direitos políticos, além de multa de R\$ 1,7 milhão.

"O perigo na demora, referente ao caso posto nos presentes autos, traduz-se na possibilidade de que as obras selecionadas sejam inviabilizadas pela suspensão do certame, por até um ano. A falta de recursos para a sua concretização em um tempo razoável pode fazer com que tais projetos nunca saiam do papel, em evidente prejuízo à cultura nacional e à liberdade de expressão", anotou a juíza.

A magistrada ainda diz que, não fosse isso o bastante, já foram transferidos ao BNDES e ao BRDE (Banco de Desenvolvimento da Região Sul) R\$ 525 mil, "a título de gestão financeira, havendo, ainda, o risco de vencimento de novas parcelas, em decorrência da indefinição do certame, conforme depoimento do ex-secretário especial de Cultura". "Conclui-se, então, que a demora na finalização do concurso poderá, também, trazer prejuízos ao Erário."

#### Processo

'Para atender à vontade do Presidente, de 'abortar' produções relacionadas à temática LGBT, o requerido prejudicou os produtores'

Laura Bastos de Carvalho

JUÍZA

A Procuradoria cita que em agosto o presidente Jair Bolsonaro fez uma transmissão em vídeo em suas redes sociais, em que dizia: "Fomos garimpar na Ancine filmes que estavam já prontos para serem captados recursos no mercado. Olha o nome de alguns, são dezenas. O nome e o tema. Já que você falou no Ceará, com todo respeito ao Ceará. Um dos filmes aqui chama 'Transversais'. Olha o tema: sonhos e realizações de cinco pessoas transgêneros que moram no Ceará. (...) Então o filme é este daqui, conseguimos abortar essa missão aqui".

Os projetos seriam financiados pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro (Prodav), com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA).

De acordo com a Procuradoria, "as propostas menos prezas pela declaração presidencial eram quatro de 289 projetos 'classificados para decisão de investimento', isto é, que estavam aptos a receber recursos do FSA para a produção das obras audiovisuais".

Os procuradores ressaltam que "nos termos da regra posta no edital regulador do certame o Ministro da Cidadania ou o Secretário Nacional de Cultura, enquanto órgãos de direção superior, não participavam de modo nenhum no processo de seleção dos projetos".

"Verifica-se, deste modo, que para atender à vontade pessoal do Presidente da República, qual

seja, a de 'abortar' produções relacionadas à temática LGBT, o Requerido prejudicou todos os produtores que, de boa-fé, dedicaram-se a concorrer", afirma a Procuradoria. A ação ainda lembra que a homofobia foi criminalizada pelo "STF há menos de quatro meses".

Procurado ontem, o Ministério da Cidadania não comentou a decisão. Na quarta-feira, 2, quando o MPF acionou o governo, a pasta disse que "o edital suspenso não foi discutido por este governo". "Por se tratar de recursos públicos - R\$ 70 milhões - que financiariam séries para serem exibidas em TVs públicas, este governo resolveu suspender com a intenção de analisar os critérios de sua formulação. O próprio edital previa a possibilidade de suspensão ou anulação", informou a pasta, na ocasião.

08 OUT 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### Lições da improbidade

**S**ancionada em 1992, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92) nasceu com a promessa de instaurar um novo padrão de moralidade na administração pública. Não havia no texto nenhuma passagem que pudesse ser interpretada como conivência com o ilícito. O Congresso aprovou uma lei rigorosa, que ampliava as possibilidades de punição, com o objetivo de que nenhum malfeito praticado na administração pública ficasse impune.

A aprovação da Lei 8.429/92 foi considerada um ato histórico. Superando a perene falta de vontade política para combater a corrupção, o Poder Legislativo finalmente fornecia ao País caminhos jurídicos para a realização de uma limpeza tanto na administração pública como na política. Um dos elementos mais destacados da nova lei era a possibilidade de cassar os direitos políticos de quem atuasse de forma ímproba.

Depois de quase 30 anos de vigência, vê-se que as expectativas em relação à Lei 8.429/92 não se cumpriram. É interessante notar que elas não se cumpriram não porque a lei não foi aplicada. Ao contrário, a Lei de Improbidade Administrativa foi muito aplicada e, mesmo assim, não gerou um patamar superior de moralidade pública.

Ao tentar redigir um texto capaz de abarcar tudo o que fosse contrário à administração pú-

blica, o Congresso acabou por aprovar uma lei excessivamente vaga, sujeita a muitas interpretações. O art. 11 é exemplo dessa amplidão. “Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições”, diz o texto legal. Na prática, a Lei 8.429/92 permite que o Ministério Público considere ato de improbidade administrativa, por exemplo, qualquer decisão de um prefeito do qual discorde.

E a pena prevista para os casos enquadrados no art. 11 não é pequena: “ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos”.

Em vez de excluir da vida pública os administradores corruptos, a redação ampla da Lei de Improbidade Administrativa desestimulou muita gente honesta a atuar nos órgãos públicos. Não há como negar: a possibilidade de ser enquadrado em alguma hipótese da lei é um enorme ônus para quem se dispõe a atuar na vida pública. A passagem por um cargo públi-

co pode significar depois anos de batalhas judiciais intermináveis. “Hoje, é muito difícil um agente público, especialmente aquele eleito, passar por um mandato sem responder por algum ponto da lei”, disse o deputado Roberto de Lucena (Podemos-SP), relator de um projeto de lei sobre o tema.

Em estudo por uma comissão especial, o projeto baseia-se na proposta de uma comissão de juristas, criada pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e coordenada pelo ministro Mauro Campbell, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além de prever possibilidade de acordo entre as partes – que hoje não é permitida –, a proposta busca trazer maior segurança jurídica, exigindo a comprovação de dolo para a configuração da improbidade administrativa. Há atualmente uma situação de criminalização da atividade político-administrativa. Em 1992, o Congresso não teve o mesmo cuidado que agora teve com a Lei do Abuso de Autoridade, ao prever dolo específico.

Além de recomendar um aprimoramento do texto, a experiência da Lei de Improbidade Administrativa traz lições importantes para outras áreas. Não se avança no combate à corrupção com legislações draconianas desequilibradas. Em vez de melhorarem o ambiente público, desequilíbrios geram mais desequilíbrios. A punição de quem atua corretamente é tão ou mais perniciososa que a impunidade de quem atua mal.

## Fim da licença-prêmio é aprovada na Comissão de Finanças



Justus acredita que os deputados poderão fazer questionamentos em plenário

A Comissão de Finanças e Tributação da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), presidida pelo deputado Nelson Justus (DEM), aprovou em reunião nesta segunda-feira (07) parecer favorável ao projeto de lei complementar 9/2019, que trata das licenças especiais concedidas aos servidores do Estado. A proposta, de autoria do Executivo, tramita na Casa em forma de substitutivo geral e prevê que o funcionário poderá tirar licenças comprovando, com declaração de matrícula e certificado de conclusão, cursos de aper-

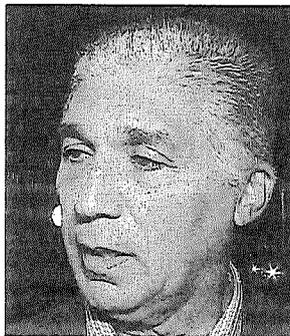
feiçoamento dentro da área de atuação. Os deputados Arilson Chiorato (PT) e Delegado Jacovós (PL), votaram contra o parecer.

Inicialmente a proposta pretendia acabar com o passivo das licenças-prêmio no Paraná, que hoje chega próximo aos R\$ 3 bilhões, no entanto, uma emenda substitutiva geral, apresentada pelo deputado Tiago Amaral (PSB) na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), mudou o texto, que agora prevê a criação da licença capacitação, substituindo a atual licença especial. ●

## Processo contra operador do PSDB é encaminhado a São Paulo

O juiz federal Luiz Antônio Bonat, da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, encaminhou nesta segunda-feira (7), o processo da Operação Lava Jato contra Paulo Vieira de Souza (foto), operador financeiro ligado ao PSDB, para a 6ª Vara Criminal da Justiça Federal de São Paulo.

Bonat mandou o pro-



cesso para a Justiça paulista por determinação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Os desembargadores da 8ª turma aceitaram recurso de Paulo Vieira que questionou a competência da Justiça Federal do Paraná para julgar o caso. O processo em Curitiba estava na fase de instrução, e as testemu-

nhas de acusação já foram ouvidas.

Paulo Vieira de Souza foi preso duas vezes pela Lava Jato. A última, em fevereiro deste ano na 60ª fase da Operação Lava Jato, em São Paulo. Desde março, ele está preso no Complexo Médico Penal, em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. ●

### Odebrecht depõe

O empresário e delator Marcelo Odebrecht presta nesta segunda-feira, 7 de outubro, mais um depoimento à Justiça Federal de Brasília, como testemunha em processo aberto contra Luiz Inácio Lula da Silva por crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico de influência, em negócios em Angola, na África, envolvendo a Odebrecht, o sobrinho Taiguara Rodrigues dos Santos e financiamento do BNDES.

### Em defesa do presidente

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, publicou nota nas redes sociais contestando reportagem publicado pelo jornal Folha de São Paulo, apontando que um depoimento dado à Polícia Federal e uma planilha apreendida em uma gráfica sugerem que dinheiro do esquema de candidatas laranjas do PSL em Minas Gerais foi desviado para abastecer, por meio de caixa dois, as campanhas do presidente Jair Bolsonaro e do ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, ambos filiados ao partido. Na nota, Moro nega que Bolsonaro seja investigado no caso, sinalizando ter acesso às informações do inquérito sigiloso da Polícia Federal.

# FOLHA DE LONDRINA

**Operação  
Quadro Negro  
já tem quatro acordos  
de leniência firmados**

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

08 OUT 2019

Curitiba - O MP (Ministério Público) do Paraná já firmou quatro acordos de leniência no âmbito da Quadro Negro. O último deles foi homologado na terça-feira (1º) da semana passada pelo Conselho Superior do MP e resultará na devolução de R\$ 1,8 milhão aos cofres públicos. Desde 2015, no segundo mandato do ex-governador Beto Richa (PSDB), a Operação investiga desvios de pelo menos R\$ 20 milhões em obras de construção e reforma de escolas públicas estaduais.

O termo foi assinado com a empresa Village Construções Ltda. De acordo com o Gepatria (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), que é a unidade do MP responsável pelas investigações, o valor equivale à totalidade do ressarcimento do dano ao erário causado com os desvios, acrescido de multa prevista na Lei de Improbidade Administrativa e mais multa penal. O órgão não informou detalhes do acordo, que estaria em sigilo, nem como o pagamento deve ser formalizado.

## DEZAÇÕES PENAIS

Antes da Village, admitiram ilícitos e assinaram termos semelhantes a MI Construtora de Obras (R\$ 90 mil), a Atro Construção Civil (R\$ 391.738,69) e a TS Construção Civil (R\$ 1.234.107,62). Ao todo, a operação gerou dez ações na esfera penal e 11 na cível.

## INFORME FOLHA

### Acesso negado

O juiz Emil Tomaz Gonçalves, da 2ª Vara da Fazenda Pública, negou o mandado de segurança impetrado pela defesa do ex-vereador Douglas Pereira (PTB), o Tio Douglas, que pedia o retorno para assumir uma cadeira na Câmara Municipal de Londrina. Primeiro suplente da coligação "Londrina pra frente", formada pelo PP e PTB, Tio Douglas argumentou o direito sobre a vaga de Jamil Janene (PP), que assumiu como segundo suplente quando o vereador eleito Fernando Madureira se licenciou do cargo em janeiro de 2017 para estar à frente da FEL (Fundação de Esportes de Londrina).

### Manobra política

No início da legislatura, Tio Douglas também assumiu cargo no primeiro escalão da gestão Marcelo Belinati (PP) como superintendente da Acesf (Administração de Cemitérios e serviços funerários). Entretanto, retornou à Câmara somente com o afastamento de Rony Alves (PTB) em janeiro do ano passado por fatos revelados pela Operação ZR3. Após o retorno de Alves à Câmara por ordem judicial, Douglas entrou com a ação na Justiça após a procuradoria jurídica da Casa entender que ele deveria sair e não Janene.

### À espera do titular

A defesa argumentou que o primeiro suplente da coligação possui direito líquido e certo a permanecer no cargo. Mas para o magistrado, o titular da vaga é Madureira e só ele poderia exigir a saída do segundo suplente. "Ressalte-se que na condição de suplente o impetrante não assumiu de forma definitiva o cargo de vereador, portanto, não prevalece o argumento de que o vereador Jamil Janene seria suplente do impetrante, eis que a titularidade do cargo é de Madureira." O professor de taekwondo informou que até janeiro deverá assumir de vez a cadeira na Câmara, medida que põe fim ao impasse.

08 OUT 2019

FOLHA DE LONDRINA

# FOLHA Cidadania

## Amparado pela Justiça, vereador retoma mandato em Londrina

Após um ano e oito meses afastado da Câmara Municipal de Londrina pela Operação ZR3, o vereador Rony Alves (PTB) retomou a cadeira, sem presença de assessores e advogados, na sessão de quinta-feira (3). O retorno foi consequência da decisão do juiz Délcio Miranda da Rocha, da 2ª Vara Criminal de Londrina, que negou novo pedido de prorrogação da medida cautelar que o impedia também de frequentar prédios públicos. Alves é réu em ação penal por **corrupção passiva** e organização criminosa por supostamente liderar um esquema de cobrança de propina para alterar lei de zoneamento urbano, segundo o MP (Ministério Público).

Em sua primeira coletiva de imprensa após o retorno, Alves voltou a negar recebimento de vantagem, o mesmo que fez diante do interrogatório na Justiça no dia 21 de agosto. “Hoje foi feita Justiça ao re-

tornar a essa Casa”, disse.

### SEM CONSTRANGIMENTO

O petebista, que está no seu terceiro mandato, informou que não se sente constrangido em relação aos parlamentares que votaram a favor da cassação de seu mandato em setembro de 2018. “Eles tiveram aquele entendimento naquele dia. A realidade prevaleceu, a Justiça prevaleceu. Quem ler novamente o processo terá convicção que nós nunca tivemos qualquer tipo de envolvimento”.

Alves e Mario Takahashi (PV) enfrentaram uma **Comissão Processante** por quebra de decoro parlamentar pelos fatos apurados pela ZR3. À época foram 12 votos pela cassação, três contrários, três abstenções e uma ausência. Por um voto, ambos acabaram absolvidos. “Volto para essa Casa sem qualquer revanchismo” completou.

ato de agente público pedir ou receber compensação ilícita em troca de serviços relacionados a sua atividade pública

instrumento legal que pode ser instaurado para apurar infrações político-administrativas dos entes públicos